



*À Subsa. de Ativ. Legislativa  
Pl. Ma. Joramida  
01.12.2021  
Presidente*

**PROJETO DE LEI N. ° 223 2021**

*Concede o título de cidadão acreano ao  
Senhor RAYLAN BARROSO DE ALENCAR.*

**GOVERNO DO ESTADO DE ACRE**

**FAÇO SABER QUE ASSEMBLEIA DO ESTADO ACRE DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:**

**Artigo 1º** Fica concedido título de cidadão acreano ao senhor **RAYLAN BARROSO DE ALENCAR**.

**Artigo 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
Rio Branco-AC, 30 de NOVEMBRO de 2021

**Deputado André Vale**  
Republicano



## JUSTIFICATIVA

Raylan Barroso de Alencar, e natural do município de Eirunepé no Amazonas, nascido em 19 de outubro de 1979, e um dos 7 filhos do casal Expedito Barroso de Alencar (Ex-prefeito de Eirunepé) e Maria da Conceição Alves, Raylan é pai de três filhos e casado com Katiane Rocha da Cunha.

Raylan Barroso é formado em Gestão Pública, vindo de uma família empreendedora e política, sempre buscou seguir os princípios de seus pais, destacou como empreendedor na região de Envira, Feijó e Tarauacá. Na política se consolidou como prefeito da cidade de Eirunepé em 2016 e foi reeleito em 2021.

Dados os tão relevantes serviços prestados à sociedade acreana como empresário ou como pessoa física na região de Envira, faz-se tão merecida a concessão do presente título de cidadão acreano.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
Rio Branco-AC, 30 de NOVEMBRO de 2021

**Deputado André Vale**  
Republicano